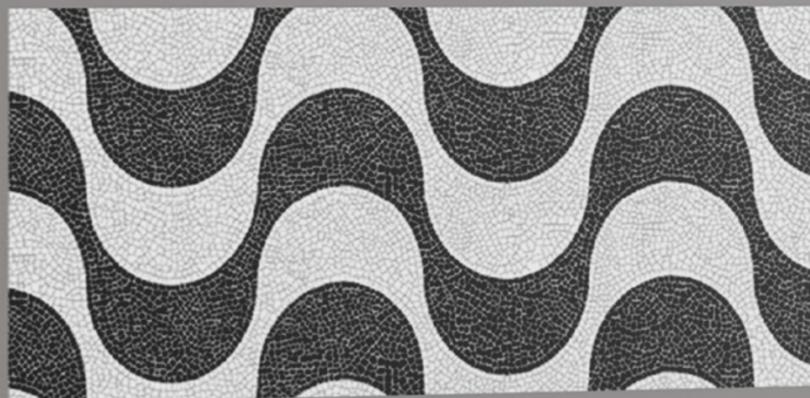


Ebook Kindle | Autor: Ericson Scorsim

Movimento Antirruídos e contra Poluição Ambiental Sonora

DIREITO À CIDADE HUMANISTA,
INTELIGENTE, LIMPA, SAUDÁVEL
E SUSTENTÁVEL.



Ericson Scorsim

Toda pessoa vive em um entorno ambiental. O organismo humano é influenciado pelo meio ambiente. Toda cidade tem um entorno ambiental. O problema é que ruídos impactam negativamente a qualidade ambiental. São ruídos de máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e serviços. Ruídos impactam intensamente a saúde ambiental. A saúde ambiental é a qualidade ambiental necessária à vida humana. Sem adequada saúde ambiental não há condições para a saúde humana. Ruídos causam a degradação ambiental e, conseqüentemente, a degradação da qualidade de vida. Ruídos impactam o ambiente urbano, o ambiente residencial, o ambiente de trabalho, o ambiente educacional, o ambiente hospitalar, entre outros. O ambiente poluído por ruídos é um ambiente nocivo à saúde fisiológica, mental, auditiva e ocupacional. Ruídos são uma violência psicológica. São o resultado de comportamentos antissociais, insanos e insustentáveis. São uma anomalia mecânica, fruto de máquinas defeituosas, ineficientes e insustentáveis. São o símbolo da ineficiência acústica. São o símbolo do subdesenvolvimento tecnológico. Ruídos excessivos e desnecessários são agentes estressores do organismo humano e do ecossistema. Ruídos impactam a saúde humana, causando distúrbios nos sistemas cardiovascular, digestivo, nervoso, entre outros. Ruídos são um tema de saúde pública, saúde ambiental, saúde auditiva, saúde ocupacional, saúde mental. Ruídos mecânicos excessivos e desnecessários violam os direitos fundamentais à qualidade ambiental, direito à dignidade humana, à qualidade de vida, qualidade do meio ambiente do trabalho, direito à inviolabilidade domiciliar acústica, direito de propriedade, direito de moradia, direito à saúde pública, direito à saúde individual, direito à saúde ambiental, direito à saúde ocupacional, direito à saúde auditiva, direito à saúde mental, direito ao descanso, direito ao trabalho, direito ao conforto auditivo, direito ao bem-estar auditivo, direito à cultura da quietude e tranquilidade, direito à segurança ambiental, direito à paz ambiental, direito ao devido processo ambiental. O livro apresenta diversas propostas para melhorar a qualidade, conforto e bem estar ambiental nas cidades. Para termos Cidades limpas, saudáveis e sustentáveis é necessário controlar a emissão de ruídos ambientais. Por isso, precisamos de um novo urbanismo comprometido com o ecodesign da paisagem sonora das cidades, priorizando os humanos ao invés do barulho das máquinas. Somente assim será garantido o direito à cidade limpa, saudável e sustentável, livre de ruídos e poluição sonora. Há parâmetros internacionais para o controle da emissão de ruídos. Por exemplo, a Organização Mundial da Saúde recomenda a situação-limite no trânsito de 53 dB (cinquenta e três decibéis) para a emissão de ruídos durante o dia e 45 dB (quarenta e cinco decibéis) para emissão de ruídos durante a noite. Esse parâmetro deve ser seguido pelas

ciudades. Em 2022, a Organização das Nações Unidas aprovou ainda a Resolução n° 76, a qual consagra o direito ao ambiente limpo, saudável e sustentável nas cidades. E ainda há as diretrizes da Organização das Nações Unidas sobre as metas de desenvolvimento sustentável, entre as quais: educação de qualidade, saúde, trabalho decente, infraestrutura e inovação, comunidades sustentáveis, entre outras. No Brasil, a Constituição consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável. Também, a Constituição contém diversos parâmetros para o controle da emissão de ruídos e a poluição ambiental sonora. Existem ainda dispositivos para incentivar a inovação industrial. A legislação brasileira tem diversos parâmetros normativos para o controle da emissão de ruídos, a saber: Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Educação Ambiental, Lei sobre a produção e consumo sustentável, Lei de informações ambientais, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, Código Penal, entre outros. Mas, apesar de todo esse repertório normativo, é urgente a necessidade de atualizar a legislação brasileira - por isso, ao final do livro, apresento algumas propostas para a reforma da legislação.

Ademais, há diversos princípios ambientais para o controle da emissão de ruídos: prevenção do dano ambiental, precaução do dano ambiental, proibição do retrocesso ambiental, segurança ambiental, paz ambiental. Esses princípios ambientais demandam políticas para o controle efetivo sobre a emissão de ruídos ambientais. No livro, há alguns temas fundamentais para a promoção de políticas de sustentabilidade ambiental acústica. A advocacy pelo princípio da eficiência acústica a ser incorporado na legislação, de modo a incentivar a inovação industrial e inovação ambiental para o ecodesign acústico e sustentável de máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas. Aqui, é importante a defesa do direito à qualidade industrial acústica das máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e infraestruturas. Ao final do presente trabalho também, a partir da minha experiência enquanto advogado e consultor sobre Direito Público, apresento uma série de proposta de Projetos de lei com ênfase nos principais aspectos da conduta e infraestrutura urbana que, ao meu ver, são fontes constantes de poluição sonora nas cidades e precisam ser devidamente regulamentados pela administração municipal.

Disponível na Amazon: <https://a.co/d/80RWiKM>

Valor: R\$ 150,00